

Reuters: EDPR.LS  
Bloomberg: EDPR PL

INFORMAÇÃO PRIVILEGIADA

**DIRECÇÃO DE RELAÇÕES COM  
INVESTIDORES**

Rui Antunes, Director  
Francisco Beirão

Tel.: +34 914 238 400  
Fax: +34 913 997 901

E-mail: [ir@edprenovaveis.com](mailto:ir@edprenovaveis.com)  
[www.edprenovaveis.com](http://www.edprenovaveis.com)

## **APROVAÇÃO DE IMPORTANTES INCENTIVOS FISCAIS APLICÁVEIS À HORIZON WIND ENERGY**

Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 248.º do Código dos Valores Mobiliários, a EDP Renováveis, S.A. ("EDPR" ou "EDP Renováveis") vem prestar a seguinte informação ao mercado e ao público em geral:

O presidente dos Estados Unidos da América ("EUA") assinou hoje o Plano de Recuperação e Reinvestimento Económico que inclui um conjunto de políticas e incentivos fiscais para o sector energético nos EUA, nomeadamente para o desenvolvimento da energia eólica, mercado em que a EDP Renováveis está presente através da sua subsidiária Horizon Wind Energy LLC.

As principais medidas aprovadas são as seguintes:

- Extensão até 31 de Dezembro de 2012 dos créditos fiscais associados à produção de energia a partir de fontes renováveis ("Production Tax Credits" ou "PTC") – um dos componentes da remuneração dos parques eólicos nos EUA, que estava previsto terminar a 31 de Dezembro de 2009;
- Possibilidade de, até 31 de Dezembro de 2012, optar por um crédito fiscal no montante de 30% do investimento inicial ("Investment Tax Credit" ou "ITC") em substituição dos referidos PTC;
- Para os projectos que entrem em serviço ou iniciem a fase de construção em 2009 e 2010, pode ser requisitado junto da Secretaria do Tesouro, em substituição do ITC, a restituição do montante do crédito fiscal. Para beneficiar deste retorno será necessário entregar um requerimento junto da Secretaria do Tesouro, até 1 de Outubro de 2011, sendo a restituição efectuada 60 dias após a entrada em serviço do parque eólico ou, o mais tardar, 60 dias após a apresentação do requerimento.



---

As medidas agora aprovadas irão aumentar as opções quanto à utilização e monetização dos incentivos fiscais, oferecendo uma maior liquidez face aos tradicionais meios utilizados que consistem em acordos com Investidores Institucionais.

A lei assinada hoje, para além de proporcionar uma maior estabilidade regulatória até 2012, constitui um grande impulso ao desenvolvimento do mercado norte-americano de energia eólica em termos económicos e de gestão de riscos dos projectos.

**EDP Renováveis, S.A.**